



**EDITAL Nº 027/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO  
NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE  
INOVAÇÃO - GAPI**

O Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, com apoio da Universidade Virtual do Paraná - UVPR, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A divulgação do resultado referente ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO – GAPI**, ofertado na modalidade de educação a distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, conforme dispostos nos editais nº 23/2022, 25/2022 e 26/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO.

**1 DO RESULTADO**

**1.1 GRADUADO\_COMUNICAÇÃO SOCIAL**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Nota Entrevista</b>	<b>Nota Currículo</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado, Classificação e Desclassificação</b>
00003-5	GUSTAVO DUSI BOCHENEK	55	80	63	Aprovado

**1.2 ESTUDANTE\_ ANÁLISE DE SISTEMAS**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Resultado, Classificação e Desclassificação</b>
00005-1	EVILLYN NAIANE TERNOPILSKI DOS SANTOS	Desclassificada, conforme item 5.7 do Edital 023/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, de maio de 2022.

2. Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3. As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



4. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da Unicentro, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 13 de junho de 2022.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora do projeto UNICENTRO